



Araraquara, 04 de Setembro de 2015.

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO OFICIAL  
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE PILAR DO SUL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL  
Protocolo N° 4958/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2015  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 3102/2015  
DATA DO PREGÃO: 18/09/2015 AS 10:00 HORAS

04 SET. 2015

*Karilene*

A empresa **CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA - ME**, CNPJ: 17.199.051/0001-97 vem tempestivamente e mui respeitosamente solicitar **ESCLARECIMENTOS** no que se refere ao Objeto do edital **Pregão Presencial n° 065/2015**.

## Pedido de Esclarecimentos

Visa a presente licitação o Registro de Preços para a aquisição de relógio ponto eletrônico com leitor biométrico, conforme especificações constantes do anexo IV.

### I. INFORMAÇÕES

Em análise ao Anexo VII, descrição do produto a ser ofertado, não encontramos algumas características que são fundamentais para a formulação da Proposta Comercial bem como a composição de preços, conforme descrito abaixo;

#### **Características Mínimas do Equipamento:**

**Relógio Ponto Eletrônico com leitor biométrico homologado**, atendendo às exigências da Portaria n.º 1.510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego, com a capacidade mínima de 100 (cem) funcionários, com comunicação TCP/IP, entrada USB para recolhimento dos registros de ponto, display LCD com mínimo 02 (duas) linhas de 16 (dezesesseis) caracteres, com tecnologia de leitura em barras, cartões de proximidade ou mifare, Cartões Código de Barras, PIN e leitor biométrico de alta qualidade de identificação. Impressão automática de comprovantes de ponto. Software para gerenciamento de ponto.

### II. PERGUNTAMOS

1. A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul solicita Relógio de Ponto com Leitor Biométrico, qual seria a capacidade mínima de cadastros de digitais que cada equipamento deverá possuir, 6.000 digitais, conforme padrão da maioria dos fabricantes de relógio de ponto?

*1000.*



# CF do Brasil

Technologies

2. A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul solicita Relógio de Ponto com impressão automática de comprovantes de ponto, qual seria a capacidade mínima de bobina cada equipamento deverá possuir, 300 metros com média de 7.000 tickets, conforme padrão da maioria dos fabricantes de relógio de ponto? *100m*
3. A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul solicita Software para gerenciamento de ponto, qual a capacidade mínima de gerenciamento de funcionários ativos o sistema deverá possuir? *1000.*
4. Por se tratar de um Registro de Preços com compra parcelada, como será feito a aquisição do software de gerenciamento de ponto, a compra será realizada como um item separado?

Informamos que tais questionamentos visam esclarecer e ampliar a competitividade no referido certame e proporcionar economicidade á administração pública Municipal.

Aguardamos respostas favoráveis ao bom andamento do processo licitatório, ampliando a competitividade e igualdade entre os prováveis licitantes do referido certame.

Atenciosamente,

Araraquara, 4 de Setembro de 2015.

Diogo Moraes  
Gerência



 CF do Brasil

SOLUÇÕES EM PONTO-ACESSO, IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA  
Central Digital (16) 3311-1000  
<http://www.cfdobrasil.com.br>

*A/C SARTH*

*Favor responder os questionamentos.*

*P. do Sul, 08/09/15*

*Edi Nelson Rodrigues dos Santos*  
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul  
Edi Nelson Rodrigues dos Santos  
Presidente da Comissão de Licitações  
RG: 44.932.309-2 SSP/SP

CF do Brasil - [www.cfdobrasil.com.br](http://www.cfdobrasil.com.br)

CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA - ME.

CNPJ: 17.199.051/0001-97 IE: 181.184.000.113

Rua Henrique Lupo, 1744, 1º andar - Residencial Fonte - Araraquara/SP.

Fone/Fax: (16)3311.1000 E-mail: [contato@cfdobrasil.com.br](mailto:contato@cfdobrasil.com.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 17 de setembro de 2015.

De: Recursos Humanos  
Para: Licitações  
Ref: Pa 4458/2015

Conforme solicitado segue as respostas :

Questão 1 - Resposta - Quanto a capacidade de armazenamento de digitais, solicitamos no mínimo duas digitais por funcionário. Exemplo, um relógio para cem funcionários terá que dispor no mínimo armazenamento de duzentas digitais.

Questão 2 - Resposta – Tendo em vista que, os relógios serão direcionados em vários setores, o qual, alguns deles não utilizarão o máximo de sua capacidade no cadastro de funcionários, entendemos que nos relógios com cinquenta e cem funcionários a bobina terá que ter no mínimo quarenta metros, no relógio para quinhentos funcionários a bobina terá que ter no mínimo 300 metros.

Questão 3- Resposta – Software de gerenciamento solicitado é somente para configuração e gerenciamento do equipamento. O mesmo terá que vir junto ao relógio. Tendo em vista que já possuímos software de tratamento de dados.

Questão 4 - Resposta – Não, já possuímos software de tratamento de dados.

OBS: Foram feitas algumas alterações no Edital, devido a vários questionamentos. Estão disponíveis no site.

  
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul  
Francisca Helena G. A. Ribeiro  
Recursos Humanos  
RG: 17.887.595-8